



PORTARIA Nº 416/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para Aquisição de Deck modular 86X86 cm ipê com textura madeira plástica.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 193/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para aquisição de Deck modular 86X86 cm ipê com textura madeira plástica que serão utilizados nos banheiros do Centro de Atenção Integral ao Idoso CAI, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Chapada – RS. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 13 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração